



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 2.933, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

INSTITUI A BANDA FORMADA PELOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DENOMINADA “BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA MANOEL ROMÃO DO NASCIMENTO FILHO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1.º - Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Banda Municipal de Música, formada pelos alunos das escolas do Município, denominada “**BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA MANOEL ROMÃO DO NASCIMENTO FILHO**”, com os seguintes objetivos:

I - difundir a música instrumental;

II - fomentar a cultura local;

III - executar retretas e concertos públicos;

IV - participar de desfiles, solenidades, datas cívicas e comemorativas, assim como festividades;

V - outros objetivos, cujo horizonte seja o fomento e difusão da arte musical;

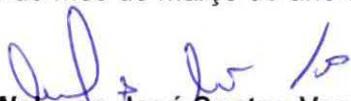
Parágrafo Único - O regulamento da Banda Municipal poderá ser expedido pelo poder público, através da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

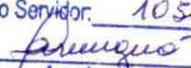
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmcB</u>
Em <u>23 / 03 / 2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura